

9.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do número fiscal de contribuinte e documento comprovativo das habilitações académicas;

b) Declaração emitida pelos serviços competentes, comprovativa das situações referidas nas alíneas e) e f) do n.º 9, se não for funcionário do município do Cartaxo.

9.2 — Os candidatos funcionários do município do Cartaxo ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9.1 deste aviso, por se encontrarem arquivados no seu processo individual, devendo mencionar esse facto no requerimento.

9.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar nos concursos será a prova prática de conhecimentos.

10.1 — Concurso A — prova prática de conhecimentos, que terá a duração de duas horas, consistirá na preparação de um conjunto de régua para pintura e aplicação em banco de jardim. A preparação, a partir de prancha de madeira exótica em bruto, passará pela utilização de plaina eléctrica.

Concurso B — prova prática de conhecimentos, que terá a duração de três horas e quinze minutos e consistirá em:

Preparação de um canteiro com 4 m<sup>2</sup> no tempo máximo de uma hora e trinta minutos;

Aparar um arbusto com uma tesoura, no tempo máximo de quarenta e cinco minutos;

Proceder ao corte de relva e limpeza de um espaço com 67 m<sup>2</sup>, no tempo máximo de uma hora.

10.2 — A prova prática de conhecimentos será graduada de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de avaliação e factores de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta da reunião do júri do concurso, a realizar para o efeito, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

12 — A classificação final será a correspondente à que for obtida na avaliação da prova prática de conhecimentos, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

13 — Publicitação das listas:

A relação de candidatos admitidos será afixada na Repartição de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município, e poderá ser consultada durante as horas normais de expediente, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, não havendo candidatos excluídos, ou então após a conclusão do procedimento previsto no artigo 34.º, desde que hajam candidatos excluídos. Estes serão notificados por ofício registado, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º ou nos termos da alínea b) do mesmo artigo, através de publicação no *Diário da República*, conforme o número de candidatos;

A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos das alíneas a) e b) do artigo 40.º, consoante o número de candidatos, e para os efeitos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo indicado o dia, a hora e o local da realização dos métodos de selecção com a devida antecedência.

15 — O júri dos concursos será constituído da seguinte forma:

Concurso A:

Presidente — Dr.ª Rute Isabel Ribeiro Ouro, vereadora.

Vogais efectivos:

Engenheiro Bento António Gírio Tanganho, chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais.

Engenheiro Dagoberto Sacramento Ribeiro da Costa, engenheiro técnico principal.

Vogais suplentes:

Engenheira Domitília Coutinho Portela, engenheira civil de 2.ª classe.

Jorge Lúcio Ribeiro Baptista, desenhador de 1.ª classe.

Concurso B:

Presidente — Dr. Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, vereador.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Carlos Correia Tavares Cláudio, técnico superior assessor principal.

Engenheiro Fernando Jorge Correia Aguiar, engenheiro técnico especialista principal.

Vogais suplentes:

Porfírio da Conceição Rodrigues de Sá, jardineiro principal.

Valter José Pereira Monteiro, chefe do serviço de limpeza.

Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo respectivo.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Maio de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.

2611016759

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

### Aviso n.º 10 218/2007

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Maio de 2007, foi renovado, por mais 36 meses, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo do Código do Trabalho, com Ilídia Mafalda Rodrigues Pires Gomes, com a categoria de técnica profissional da área de relações públicas de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

2611017264

### Aviso n.º 10 219/2007

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Maio de 2007, foram nomeadas, para ocuparem dois lugares de técnico superior de direito de 2.ª classe, Julieta de Jesus Mendes Manageiro Canhão Guerreiro, com efeitos a 1 de Março, e Cláudia Telma de Sousa Ayalla e Costa Roque, com efeitos a 1 de Abril de 2007, com base na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, na sequência de reclassificação profissional.

22 de Maio de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

2611017269

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### Aviso (extracto) n.º 10 220/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, nomeei provisoriamente Ana Margarida Rodrigues Marques Lourenço, candidata classificada em 1.º lugar no concurso referido em epígrafe.

A candidata deverá tomar posse no prazo máximo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Stevens*.

2611016989

## CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

### Edital n.º 472/2007

#### Discussão pública

Torno público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto nos artigos 27.º e 28.º do regime jurídico de urbanização e de edificação, e com o disposto no artigo 77.º do regime jurídico dos ins-